

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL

PORTARIA GAB/FGB/Nº 218/2022, de 12 de agosto de 2022

EDITAL 03/2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – ÁREA DE PATRIMÔNIO CULTURAL – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, Pedro Henrique Lima e Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº. 820, de 15 de abril de 2021 e de acordo com o disposto no Artigo 42 inciso I e 43 da lei nº 1.676/2007 que institui o Sistema Municipal de Cultura;

Considerando os questionamentos apresentados por um dos segmentos da Área de Patrimônio Cultural, quanto ao Resultado Provisório da Análise de Mérito dos projetos do Edital em referência, divulgado em 08 de agosto de 2022;

Considerando a necessidade de se buscar entendimento legal para tomada de decisão que melhor possa atender aos interesses da Gestão e dos fazedores culturais envolvidos, de forma a melhor traduzir aos preceitos de legalidade, transparência e segurança nos resultados dos processos de avaliação dos projetos apresentados,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a prorrogação do prazo para divulgação do Resultado Final da Avaliação de Mérito do Edital em referência e encaminhamento das respostas dos recursos impetrados, pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos, conforme item 24.2. do Edital e novo Cronograma abaixo reproduzido:

Art. 2º. Item 24.1 do Edital – Novo Cronograma:

24.1.17	Período para a Comissão de Avaliação e Seleção avaliar os recursos - 02 (dois) dias úteis;	11 e 12.08.2022
24.1.18	Publicação do Resultado Final e convocação para apresentação da documentação complementar;	30.08.2022
24.1.19	Período para os Proponentes de Projetos Aprovados apresentarem a documentação complementar obrigatória - 04 (quatro) dias úteis.	31.08 a 05.09.2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e posterior publicação no Diário Oficial do Estado do Acre.

Rio Branco (AC), 12 de agosto de 2022

Pedro Henrique Lima e Silva
Diretor-Presidente da FGB